



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 32/2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Agroecologia para o *Campus* Valença.

O Reitor Substituto em Exercício do Cargo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano no uso de suas atribuições legais torna pública as normas que regem o processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Agroecologia no âmbito do *Campus* Valença.

1. DO PÚBLICO ALVO

- 1.1 O curso é destinado aos graduados em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), em qualquer área do conhecimento e que trabalham ou possuem interesse em atuar na área de Meio Ambiente e Agroecologia.
- 1.2 O Curso tem como objetivo central à qualificação de profissionais, conferindo competências para a avaliação crítica, intervenção e resolução de problemas socioeconômicos e ambientais.
- 1.3 O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os documentos complementares, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital e serão publicados no endereço eletrônico <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser feitas enviando a documentação constante no item 3.3 para o e-mail: posgraduacaomeioambiente@ifbaiano.edu.br, no período apresentado no Cronograma (Anexo I). Inscrições enviadas fora do período serão desconsiderados.
- 3.2 As inscrições serão gratuitas.
- 3.3 O candidato entregará os seguintes documentos no momento da inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II)
- Uma cópia da Carteira de Identidade e do CPF .
- Uma cópia do Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso .
- Uma Cópia do Currículo Lattes atualizado e comprovado.

3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são obrigatórios.

3.5 Os documentos originais e/ou comprobatórios deverão ser apresentados na matrícula, caso o candidato seja aprovado.

3.6 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.3 e 3.4. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo I).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1 A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia obedecerá às seguintes etapas e critérios:

I – Homologação das Inscrições, de caráter eliminatório. Serão homologadas apenas as inscrições com documentação completa, conforme item 3.3.

II – Análise do Currículo, de caráter classificatório. Será avaliada a experiência profissional e/ou produção acadêmica e científica do candidato, comprovada e apresentada em seu currículo lattes (100 pontos).

4.2 A seleção considerará o seguinte Barema:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Currículo	Experiência profissional (3,0 ponto por ano)	50
	Apresentação de trabalhos científicos (1,0 ponto por trabalho)	15
	Publicação de livros, artigos e capítulos de livros (2,0 ponto por publicação)	15
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (1,0 ponto por curso)	20
	Total	100

4.4 Caberá interposição de recurso, impetrado pelo candidato, contra o resultado da seleção dentro do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

- 4.5 O formulário para interposição de recurso (Anexo III), após devidamente preenchido, assinado e em formato PDF, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico posgraduacaomeioambiente@ifbaiano.edu.br, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).
- 4.6 Os recursos interpostos serão avaliados pela Comissão de Seleção e o resultado divulgado no site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca, conforme Cronograma (Anexo I).

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF).
- 5.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:
- a) maior idade entre os candidatos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
 - b) maior tempo de exercício na atividade profissional;
 - c) maior nota no currículo.
- 5.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado nos site www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca.
- 5.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo I.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:
- Uma foto 3x4 recente;
 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - Fotocópia do CPF;
 - Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
 - Fotocópia de Reservista (candidatos do sexo masculino);
 - Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
 - Comprovante de residência.
 - Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 6.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.
- 6.3 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.

6.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

6.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após a aula inaugural.

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

7.1 O Curso de Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia, com sede no IF Baiano - *Campus* Valença, terá formato presencial e será ofertado quinzenalmente, com aulas concentradas às segundas-feiras à noite, terças-feiras (manhã e tarde) e ocasionalmente finais de semana a combinar. Sendo um módulo por mês, com 14 (quatorze) módulos teóricos e práticos com carga horária de 24 e 48 horas, perfazendo uma carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula (sem contabilizar a carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso), sendo que 20% da carga horária total do curso poderá ser ofertada na modalidade semipresencial, conforme estabelece a Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação.

7.2 Ao final do curso, o discente deverá entregar o TCC no formato de um artigo científico e fazer a sua comunicação oral e a sua defesa perante uma banca examinadora, com prazos definidos pela Coordenação do curso. Após a defesa e a realização das correções sugeridas pela banca, o discente deverá entregar a versão final do artigo, junto com o comprovante de submissão do trabalho numa revista científica.

7.3 O primeiro momento do Curso, não compatibilizado na carga horária total, será a Aula Inaugural, em que serão apresentados os docentes do programa, o corpo técnico, a coordenação, a Proposta Pedagógica do Curso e orientações gerais.

7.4 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus* Valença, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.

7.5 O Cronograma das Aulas será apresentado na Aula Inaugural.

8. DAS CERTIFICAÇÕES

8.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

8.1.1. Aprovação em todas as disciplinas do Curso;

8.1.2. Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e

8.1.3. Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC e na regulamentação específica para o TCC.

9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

9.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até o prazo disposto no Cronograma (Anexo I).

9.2 Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos.

9.3 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção, por correspondência eletrônica, para o endereço: posgraduacaomeioambiente@ifbaiano.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.

10.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, três professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Agroecologia.

10.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

10.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.6 O candidato poderá encaminhar suas dúvidas sobre o edital para o endereço eletrônico: posgraduacaomeioambiente@ifbaiano.edu.br.

10.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado o Curso de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Agroecologia.

Salvador, 02 de maio de 2018.

Original Assinado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E AGROECOLOGIA

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
02/05/2018 a 27/07/2018	Divulgação
02/05/2018	Lançamento do Edital
03/05/2018 a 11/05/2018	Prazo para Impugnação do Edital
02/08/2018 a 23/08/2018	Período de Inscrições
24/08/2018	Homologação das Inscrições
25/08/2018	Recursos
27/08/2018	Resultado da 1ª Fase
28/08/2018 a 31/08/2018	Análise dos currículos
03/09/2018	Resultado
04/09/2018	Recursos
05/09/2018	Resultado Final
10/09/2017 a 14/09/2018	Matrículas (1ª Chamada)
18/09/2018	Aula Inaugural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E AGROECOLOGIA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Sexo: [] Masc. [] Fem.
Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ____/____/____ CPF: _____
Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Portador de Necessidades Especiais? Não [] Sim [] _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº ____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF: _____ Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel : _____ E-mail: _____

Endereço Profissional:

Instituição: _____ Cargo: _____

Rua/Av.: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF: _____ Telefone: () _____

2 - ESCOLARIDADE

Graduação: _____ Data de Conclusão: ____/____/____.

Nome da Instituição: _____

Especialização: _____ Data de Conclusão: ____/____/____.

Nome da Instituição: _____

Mestrado: _____ Data de Conclusão: ____/____/____.

Nome da Instituição: _____

Doutorado: _____ Data de Conclusão: ____/____/____.

Nome da Instituição: _____

Valença, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E AGROECOLOGIA**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:

Motivo da contestação:

Justificativa/argumentação:

Valença, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato